



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO



ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO- CDS DO VELHO CHICO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na sala de reunião da sede do CDS Velho Chico, as 14hs compareceram à Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, conforme previsão em seu estatuto, convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do consórcio, por meio de seus representantes, os seguintes integrantes: Município de Serra do Ramalho, por seu representante legal o prefeito municipal Eli Carlos dos Santos Anjos; Município de Morpará, prefeito municipal Lelei Barreto, Município de Sítio do Mato, por seu representante legal, Prefeito municipal Cássio Guimarães Cursino; Município de Carinhanha, através da prefeita Municipal Chica do PT, Município de Bom Jesus da Lapa, prefeito municipal Fábio Nunes, Outros municípios enviaram representações que puderam participar como ouvintes, conforme lista de frequência anexada a esta ata. Constatado o quórum de deliberação, conforme lista de frequência assinada e anexada a esta ata, o presidente deu início aos trabalhos informando a pauta do dia.: APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO 2024, DELIBERAÇÕES SOBRE PMI COMPLEMENTAR 001/2023, E SOBRE A CAMPANHA DE NATAL PARA OS BANCOS DE ALIMENTO, ALÉM DO QUE OCORRER. **RESÍDUOS SÓLIDOS** O presidente então passou a palavra para a secretária executiva, que contextualizou a situação da PMI- Procedimento de manifestação de resíduos sólidos por que tinha fracassado, já que os estudos entregues pelas empresas credenciadas foram considerados não suficientes para o andamento do processo até a transformação em uma licitação pública. Por isso foi publicado um edital complementar, o edital complementar 001/2023, no qual as empresas anteriormente credenciadas poderiam apresentar nas propostas e novas empresas também poderiam participar, afim de garantir o melhor estudo adequado com a realidade do território do consórcio. No entanto, apenas a empresa Torre engenharia manifestou e se credenciou. Portanto foi passado para o procedimento de novos estudos, que já estariam acontecendo nos municípios. No entanto os mesmos estariam com dificuldade em muitas informações a serem repassadas para os mesmos. Logo após essa explanação a secretária executiva passou a palavra para o representante da empresa Torre engenharia, que fez uma apresentação sobre a sua experiência no processo e como seria o processo no território, espalhado numa alternativa já em andamento no consórcio CIAPRA,, que está em nível avançado de planejamento para uma concessão pública. Logo após a apresentação, passou-se para as perguntas e os prefeitos puderam fazer colocações sobre o projeto, principalmente no que se tratava as particularidades de cada município. A assembleia então decidiu continuar com os estudos, de forma a garantirem se as administrações municipais passem as informações adequadas, e encaminhar para as câmaras municipais a delegação de responsabilidades ao consórcio através de leis autorizativas. **COPA VELHO CHICO**- Foi apresentado o formato da Copa Velho Chico para o próximo ano, já que o formato contempla mais jogos do que a primeira edição, e foi discutido o valor da premiação em dinheiro para o vencedor, que, por unanimidade foi decidido ser de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) , rateado entre todos os municípios participantes. **CAMPANHA NATAL SEM FOME** A secretária executiva falou sobre a campanha do natal sem fome, uma campanha de doação de alimentos para os bancos de alimento, e que seria fornecido outdoors e cartazes para a mobilização da campanha. Os municípios se comprometeram em fazer a campanha em seu município com os



materiais fornecidos, e ajudar nas doações. **ORÇAMENTO 2024:** o presidente então fez a leitura da proposta de orçamento de 2024, a elaboração dos instrumentos tem base legal, tanto na legislação federal, a exemplo da lei 11.107/05, quanto da resolução estadual do TCM_BA nº 1343,/16 e o estatuto do CDS VELHO CHICO, frisando para o exercício financeiro de 2024 o total previsto de receita de R\$ 8.593.261,34 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos composta de recursos oriundo de contrato de rateio, rendimentos de aplicação financeira, prestação de serviços com frota mecanizada, convênios federais e estaduais e outras despesas previstas em lei. Sendo as despesas fixadas em igual valor para atender o custeio administrativo do CDS Velho Chico, manutenção de frota mecanizada, custeio na prestação de serviços aos entes consorciados e a órgãos públicos não consorciados, bem como atividades que vierem a ser aprovadas na assembleia geral. O orçamento apresentado então, foi aprovado por unanimidade pela assembleia.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

PRESIDENTE DO CDS VELHO CHICO

CRISTINA E SILVA CASTRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA